



11880225



08106.000132/2020-17



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 46/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

PROCESSO Nº 08106.000132/2020-17

DESTINO: CPL/CGLIC/SENASP.

ASSUNTO: Aquisição de Fardamento Operacional e seus afins para atender as demandas operacionais da - DFNSP.

INTERESSADO: DFNSP/SENASP.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Esta Nota Técnica tem por objetivo relatar a análise do protótipo referente ao item 42 - "BOTA DE AVIAÇÃO", apresentado pela empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.596.450/0001-04, do Pregão Eletrônico nº 03/2020 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SEI 08106.000132/2020-17), Termo de Referência e seus Anexos (SEI 11396396).

2. DAS FORMALIDADES:

2.1. É imprescindível destacar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública cumpre rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, especificamente o art. 3º que trata dos princípios básicos da licitação:

[...]

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

2.2. Nesse diapasão, o artigo 41 da Lei 8.666/93 assim determina:

“A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA:

3.1. A análise da proposta comercial apresentada pela empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA** foi realizada pelo pregoeiro, que, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado, conforme custos estimados na pesquisa de preços - Nota Técnica n.º 15/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 11087940), e com documentação apresentada em conformidade ao exigido no edital, foi convidada a apresentar o protótipo.

4. DA ANÁLISE DO PROTÓTIPO:

4.1. A equipe técnica realizou a análise do protótipo do item 42 - "BOTA DE AVIAÇÃO", apresentado pela empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA** onde comparado com as exigências editalícias se apresentou da forma que segue:

TABELA COMPARATIVA ITEM 11 - PREGÃO SENASP Nº 03/2020	
EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS	PROTÓTIPO
DESCRIÇÃO	ATENDE (SIM/NÃO)
Bota de segurança, cano de 200 mm e peso de 695 gr/pé (+-10%), medidas para o número 41 BRA; confeccionada em couro cabedal vaqueta flor, hidrofugada e revestida com politetrafluoretileno (PTFE) à prova d'água com solado bi densidade e bi-componente em PU (Poliuretano) / Borracha e palmilha antiperfurante em Kevlar ou similar.	SIM
Cabedal – Características Gerais: Descrição: Calçado de Proteção de uso profissional, tipo bota de voo, impermeável e respirável, cano com 200 mm, fole com 6 pares de ilhoses mais 2 pares de ganchos metálicos, fechamento em cadarço antichama com 165 cm (+-50 mm) e zíper lateral com 180 mm (+-2%) para abertura do fole, que deverá ter 10 cm (+-2%) em sua abertura superior, com travamento do zíper em tira de couro de 50 mm x 2,5 +-5% e velcro de 2x2 mm+-5%. Cabedal confeccionado em vaqueta flor estampa tipo poro, hidrofugada e com acabamento em base laca PU. Cano em tecido resinado de alta tenacidade, tipo cordura.	SIM
Cano acolchoado em microfibras com 20 mm (+-5%) na lateral x 100 mm de altura (+-5%) e largura de 80 mm (+-10%) na parte traseira ; forração total do cabedal e cano, doublada com membrana completamente impermeável e respirável permanente de politetrafluoretileno (PTFE), com micro poros, garantindo a impermeabilidade, porém com dessorção do suor. A permeabilidade de vapor deverá ser no mínimo de 4,5 mg/(cm²h) e a impermeabilidade na passagem de água por no mínimo 2 hs, sendo flexionado, com resultado de 0 mg/cm². Revestimento interno em malha de trama de fibras produzidas a partir de Politereftalamida Paraphenylene, com gramatura de 380 à 420 g/m² e espessura de 1,0mm à 1,3mm com alta resistência a químicos, chamas e cortes, protegendo a membrana impermeável e o usuário. Deverá ter sistema de retardo a chamas através do uso de fibras para-aramidas entre a camada externa e a camada interna do calçado.	SIM
Palmilha deverá ser de fibras não metálicas de meta aramida e resinas epóxi resistente a furos e cortes, com espessura: 3,0 à 3,5 mm e resistência a perfuração: de no mín.1500N, garantindo a proteção e o isolamento da área total da planta do pé. Deverá ser flexível, leve e prover o isolamento térmico e elétrico, sendo fixada ao cabedal pelo sistema montado. O solado deverá ser bi componente, com bi densidade, injetado diretamente no cabedal , sendo a sola compacta em Borracha nitrílica preta com resistência a alta temperatura (300°C. em contato por 1 minuto, sem danos) e entressola expandida de poliuretano composto de material 100% virgem, sem utilização de insertos no salto. A sobre palmilha deverá ser termo conformada, perfurada, doublada com tecido com	SIM

tratamento antibacteriano e espessura de 3 mm.	
Couro Cabedal: Vaqueta flor hidrofugada estampa poro 18/20 com toque macio e acetinado. Cor: Preta. Rasgamento: Mínimo 200 N. Tração: Mínimo 15 Mpa. Alongamento: Mínimo 40%. Teor Graxo: 3% a 7%. Teor de Cromo: 3% a 5%	SIM
Tecido Cano: Tecido resinado tipo cordura. Gramatura: 550 a 650 g/m ² . Espessura: 0,8 mm à 1,2 mm. Acolchoamento do Cano: Tecido coagulado microfibra de poliuretano. Gramatura: 250 a 350 g/m ² . Espessura: 1,1 mm à 1,5 mm. Espuma do acolchoamento: Espuma de poliuretano, Espessura 10 mm (+-5%), Densidade: mín. D60 g/m ² . Forração Interna: Forro dublado com membrana de Politetrafluoretileno-PTFE impermeável e respirável. Gramatura final com a dublagem: 200 gr/m ² à 250 gr/m ² . Espessura: 1,2 mm à 1,5 mm. Permeabilidade de vapor mínima de 4,5 mg/(cm ² h). Impermeabilidade na passagem de água por no mínimo 2 hs, sendo flexionado. com resultado de 0 mg/cm ² . Martindale a seco: 2.000 ciclos sem danos. Martindale a úmido: 1.000 ciclos sem danos. Isolamento a Chama: Malha de tecido de Para-aramida com retardo de chamas. Gramatura: 380 a 420 g/m ² . Espessura: 1,0 mm à 1,3 mm.	SIM
Palmilha de Montagem: Palmilha de montagem de tramas de fibras não metálicas resistentes a perfuração. Cor: Branca. Flexível. Espessura: 3,0 a 3,5 mm. Resistência a perfuração: mín. 1500 N. Contraforte: Contém como base suporte um não-tecido, impregnado por resinas termoplásticas com recobrimento de adesivo hot melt em ambos os lados. Perfeito processo de moldagem para garantir o resultado de armação e manutenção do formato. Espessura Mínima: 1,5 mm. Biqueira: Material de resinas termoplásticas com propriedade de armação e manutenção do formato.	SIM
Solado: Compacta: Borracha nitrílica preta com resistência a alta temperatura (300° C. em contato por 1 minuto, sem danos). Densidade: Mínima 1,10 g/cm ³ . Abrasão: Máxima 130 mm ³ . Resistência à flexão após 30.000 flexões: Máximo 6 mm. Entressola: Poliuretano expandido garantindo amortecimento, injetado diretamente no cabedal (pu virgem e sem insertos). Densidade: Mínima 0,42 g/cm ³ . Sobre Palmilha: Material com base em EVA 3,0 mm termo conformada, perfurado dublada com revestimento em tecido com tratamento antibacteriano.	SIM

4.2. Para registro do protótipo apresentado, seguem as imagens do item:





4.3. Como forma de atestar a qualidade e as características físico-químicas do protótipo, foi apresentado conjuntamente ao objeto os Relatórios Técnicos emitidos pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro - IBTeC, Calçado e Artefatos, conforme segue:

- 4.3.1. Relatório Técnico 5548/2019 - Análise do Forro;
- 4.3.2. Relatório Técnico 3995/2017 - Análise do Calçado de Bombeiro, Referência modelo "R2", Classificação I;
- 4.3.3. Relatório Técnico 3176/2016 - Análise do Bota de Combate a Incêndio, Desenho Tipo C, Classificação II;
- 4.3.4. Relatório Técnico 2742/2016 - Análise do Forro Poliéster Poliamida com membrana 100% impermeável;
- 4.3.5. Relatório Técnico 2476/2016 - Análise do Couro Hidrofugado;
- 4.3.6. Relatório Técnico 1589/2015 - Análise do Atacador (Cadarço)
- 4.3.7. Relatório Técnico 1392/2015 - Análise do Solado em Bicomponente e Bidensidade;
- 4.3.8. Relatório Técnico 1192/2015 - Análise do Palmilha Antiperfuro;
- 4.3.9. Relatório Técnico 1089/2015 - Análise do Couro Hidrofugado;
- 4.3.10. Relatório Técnico 0445/2015 - Análise do Couro Hidrofugado;
- 4.3.11. Relatório Técnico 0393/2015 - Análise do Contraforte;
- 4.3.12. Relatório Técnico 0302/2015 - Análise do Couro Hidrofugado;
- 4.3.13. Relatório Técnico 1750/2014 - Análise do Solado de Borracha;
- 4.3.14. Relatório Técnico 1015/2014 - Análise do Couro Hidrofugado;
- 4.3.15. Relatório Técnico 0713/2013 - Análise do Couro Hidrofugado;
- 4.3.16. Relatório Técnico 0620/2013 - Análise do Solado em Bicomponente e Bidensidade;
- 4.3.17. Relatório Técnico 0408/2013 - Análise do Forro Poliamida/Poliéster.
- 4.3.18. Relatório Técnico White Lake Nº 2020006001 - Tecido do Colarinho/Cano - Tecido de Para-Aramida / Meta-Aramida com resistência a chama
- 4.3.19. Relatório Técnico White Lake Nº 2020006002 - Atacador (Cadarço) - Atacador de Para-Aramida / Meta-Aramida com resistência a chama

4.4. Os relatórios em epígrafe foram emitidos após análise e testagem pelo IBTeC à Empresa White Lake Equipamentos Profissionais Ltda, sito a Avenida Iguaçu, nº 155, Rolândia - PR, nome fantasia "Guaterlá", Referente a Bota Resistente a Chamas sem nomenclatura definida para o modelo.

4.5. A análise dos laudos apresentados e do protótipo da Bota de Aviação foi realizada pela EPC com apoio técnico de um integrante da Seção de Aviação da DFNSP, representada pelo mobilizado Maj PMRO Jeferson **Leandro** Correia Machado, e pela análise concluiu-se que o protótipo apresentado atende ao objeto descrito no Termo de Referência.

5. CONCLUSÃO

5.1. Após a análise do protótipo para o item 42 - "BOTA DE AVIAÇÃO", apresentado pela empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA** classificada na fase competitiva do Pregão Eletrônico nº 03/2020.

5.2. Considerando que a empresa atende o descritivo técnico do Termo de Referência e seus anexos, os preços unitários e globais estão dentro do estimado, a *Equipe de Planejamento da Contratação* se manifesta favorável à aprovação da empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA.**

5.3. Por fim, encaminha-se os autos à **CPL/CGLIC/SENASP**, para conhecimento e continuidade da aquisição.

JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO - MAJ PMRO
Apoio Técnico - Seção de Aviação/DFNSP

ESDRAS LEÃO AMORIM - CAP BMRR
Integrante requisitante - DFNSP

FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO - 1º TEN PMES
Integrante requisitante - DFNSP

FÁBIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA - 1º SGT BMPE
Integrante Requisitante - DFNSP



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 12/06/2020, às 14:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 12/06/2020, às 15:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS LEÃO AMORIM, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 12/06/2020, às 15:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 12/06/2020, às 17:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11880225** e o código CRC **707E7B24**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.